

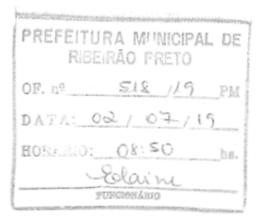
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2019.

Ofício Nº 518/2019-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 131/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PRETO PARA CONSELHO MUNICIPAL DOS DEFICIÊNCIA, DIREITOS DA PESSOA COM OUTORGA CARÁTER DELIBERATIVO AO CONSELHO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA